

Resolução CMSCC Nº 003/2015

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião extraordinária realizada em 26 de março de 2015.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES referente ao 2º e 3º quadrimestre de 2014.

Art. 2º- Aprovar o Consolidado da PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES referente ao ano de 2014.

Art. 3º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 26 de março de 2015.

Marcelo Gomes de Araujo

Presidente do Conselho Homologo a Resolução CMS nº 003 de 26 de março de 2015.